

Lei nº 1.285/82 - de 30 de julho

Fica denominada

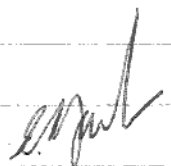
O Prefeito Municipal de Arap-
ráco saber que o Poder Legislativo decreta e eu-
ciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada
Rua Paulo Jacinto, a Rua 20 do conjunto de
Marques da Silva, que inicia na Rua N.
e termina na Av. Tenador Alípio de Oliveira
Caldas nesta cidade

Art. 2º - Esta Lei entrará
vigor na data da sua publicação, revoga-
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal 30 de julho
de 1982

Prefeito



Secretário de Administração

Esta Lei foi publicada e
trada na Divisão de Serviços Gerais, aos 30 de
do mês de julho de 1982

Jalva Campos Lavaras
Chefe da Divisão de Serviços

Lei nº 1.286/82 - de 30 de julho